

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 257/2024 CIGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/2023-00038.

CONTRATADA: JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SER. E COM. COMBUSTIVEL EIRELI

CNPJ: 10.735.741/000-74.

FINALIDADE: ANALISE E EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À ASSINATURA DE UM NOVO CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº 20230568, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-00038.

CONTRATO: Nº 20240309.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, OBJETIVANDO A TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta controladoria municipal, pedido de análise e parecer emitido pela SEMUS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO) referente aos CONTRATOS ORIUNDO DA ATA Nº 20230568, PROCESSO Nº 9/2023-00038.

CONSTA O CONTRATO:

Nº20240309/SEMUS. No valor total de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil). Empresa: **JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SER. E COM. COMBUSTIVEL EIRELI.** CNPJ:10.735.741/000-74 . Tendo seu início no dia 02 de agosto de 2024, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria RECOMENDA o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 02 agosto de 2024

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
Nº003/2024
